



Concorrência 002/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para obras construção da moradia estudantil - Trevo do Biribiri – UFVJM – Diamantina (MG)

ESCLARECIMENTO 002/2014

PERGUNTA:

Com relação a planilha de compromissos assumidos que deverá ser apresentada pela licitante, é necessário questionar sobre a coluna que deverá ser preenchida com o **VALOR TOTAL** do contrato em andamento.

Uma vez que tem-se um contrato a longo prazo o valor que a contratada já recebeu não gera mais risco, devendo ser considerado somente o saldo a receber daquele contrato em questão.

Aguardamos posicionamento.

RESPOSTA:

Caberá ao licitante declarar o **VALOR TOTAL** de cada contrato vigente à data da apresentação da proposta, sendo este valor considerado para o cálculo de que um doze avos dos contratos não é superior ao patrimônio líquido do licitante.

Em: 09/10/2014

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO LICITATÓRIO 23086.002663/2014-75

Sabrina Moreira Gomes da Costa
Presidente Comissão Permanente Licitação/UFVJM